



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA n.º 271/2013**  
De 19 de Novembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P271/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 19/11/13  
Responsável: Wluciel

**Rescinde** o Contrato da Servidora a Sr.  
**FRANCIELI CORRÊA DE BORTOLI**, cargo de  
Dentista em caráter Temporário de Excepcional  
Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescinde**, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratado o contrato da Servidora Sr.<sup>a</sup> **FRANCIELI CORRÊA DE BORTOLI**, CPF n.º 006. 968.440-52, o cargo de Dentista, contratada com base no art. 37, IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei de Municipal n.º. 933/2013, e Contrato de Trabalho assinado entre o Município e o Sr.<sup>a</sup> acima citada.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2013.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal